



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº. 02 - CONSEPE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Homologa a Revalidação de
Diploma Estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 63ª Reunião, realizada em 21/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a revalidação de diploma estrangeiro do curso de Odontologia do estudante, JORGE ESQUICHE LÉON, estando a revalidação em conformidade com a Resolução nº 32/2009 - CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamantina, 21 de fevereiro de 2013.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM